



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 41/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias da servidora municipal **Gilcinéia Gonçalves Ferreira**, Professora, matrícula nº. 472, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 á 09/03/2020 já pago e não usufruído, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 04/06/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 02 de junho de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 37/2020

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Senhora **ANA PAULA ALVES DE NOVAIS**, inscrita no CPF nº 012.312.611-88, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Superior**, da Prefeitura Municipal de Araputanga, **com efeitos a partir de 04/06/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 05/2020.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 41/2020, ATO DE FÉRIAS.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias da servidora municipal **Gilcinéia Gonçalves Ferreira**, Professora, matrícula nº. 472, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 à 09/03/2020 já pago e não usufruído, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 04/06/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 02 de junho de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 42/2020 FERIAS.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias do servidor público municipal, **Leandro da rocha de Souza**, Assessor Superior, matrícula nº. 906, lotado no **SMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto**, por um período de Trinta e Quatro (34) dias, referente a dias trabalhados nas férias de 12/2017; 12/2018; 05/2019 e 12/2019 a partir de 04 de junho e 2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 03 de junho de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 199/2020

"DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a servidora **KEILA LOPES DE SOUZA REIS**, matrícula nº 2317, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Escolar na Escola Municipal José Evaristo Costa para desempenhar suas funções laborativas na Escola Municipal Rodolfo Trechaud Curvo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 195/2020, CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NOS TERMOS DO ARTIGO Art. 60, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2008, DE 19/12/2008".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio às servidoras de cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, conforme relação abaixo descrita.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Serafim dos Reis	Professora	31/07/2006 á 30/07/2011	05/06/2020 á 04/07/2020
Ana Serafim dos Reis	Professora	31/07/2011 á 30/07/2016	05/07/2020 á 02/10/2020
Irany Aparecida Ferreira da Cunha Barbosa	Professora	12/02/2013 á 11/02/2018	03/06/2020 á 02/07/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Araputanga – Destaque e Referência na Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 174/2020

Araputanga/MT, 01 de junho de 2020.

ILMA. SRA. FABIANA DA SILVA RAMOS
MD. DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Prezada Senhora,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos sirvo-me do presente para comunicar que a servidora Ana Serafim dos Reis, cargo: Professora, lotada no Centro de Educação "Flor de Romã" a partir do dia 05/06/2020, dará continuidade de mais 120 (30 + 60) dias de licença prêmio vencida.

Informamos também que a servidora Gilcineia Gonçalves Ferreira, cargo: Professora, lotada na E. M. "Rodolfo Trechaud Curvo" a partir do dia 04/06/2020 gozará de 30 dias de férias vencida, sendo esta, já se encontra quitada. Aproveitamos para comunicar que a servidora Irany Aparecida Ferreira da Cunha Barbosa, cargo: Professora, lotada na E. M. "Rodolfo Trechaud Curvo" a partir do dia 03/06/2020 gozará de 30 dias de licença prêmio vencida.

Nada mais a acrescentar, aproveitamos a oportunidade para externar nossa admiração.

SILVANA BENTO DE MELO COUTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal - Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone: (65) 3261-1138
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga
CNPJ – 30.001.140/0001-45
Tel. (65) 3261-2869 – semec@araputanga.mt.gov.br

